

## 8.4 O ENSINO RELIGIOSO E SUA PLURALIDADE DENTRO DO CONTEXTO EDUCACIONAL BRASILEIRO

*Lucas Mateus da Silva*<sup>1</sup>

Atualmente, verifica-se a restrição de ensino e discussão dentro da matéria de ensino religioso no Ensino Fundamental, partindo apenas de um viés religioso, excluindo a existência de outras crenças dentro do ambiente escolar, e assim engendrando exclusão indireta de determinados alunos que seguem crenças diferentes das discutidas em sala. No Brasil, a laicidade deve ser respeitada em todos os ambientes, sejam eles formais ou informais, logo o ensino e discussão de variadas crenças dentro da sala de aula torna-se indispensável e de fundamental importância para o conhecimento e trabalho de tolerância religiosa na formação de alunos mais preparados para o ambiente social intra e extra escolar. O Brasil vive hoje em uma democracia, logo a presença de diferentes crenças nos diferentes contextos sociais estará sempre presente devendo ser seriamente tratada na educação. O indivíduo deve ter assegurado o seu direito de crer no que, em quem, como crer e também se crerá em determinada coisa ou ser. Erving Goffman, sociólogo canadense, denomina como “ataques ao eu”, qualquer forma de intervenção externa, que tente definir, heteronomamente, a identidade de alguém: como deve apresentar-se, o que deve afirmar sobre si mesmo, o aceitável e o não aceitável, dentro daquele contexto em que vivem, tentando portando reprimir o direito de pensar dos indivíduos em questão. O presente resumo visa tratar das discussões acerca da matéria de ensino religioso e sua amplitude dentro do contexto educacional brasileiro, partindo do princípio da laicidade de acordo com o artigo 5º §VI da Constituição Federal brasileira de 1988. Para tanto, utiliza-se pesquisa qualitativa e bibliográfica, por meio da leitura de artigos científicos, análise de gráficos, livros, assim como a análise do artigo 5º da Constituição Federal brasileira para fundamentação teórica. Pretende-se também realizar uma pesquisa de campo nas escolas estaduais e municipais do município de Frutal, Minas Gerais a fim de verificar a forma empregada de ensino e abordagem de diferentes contextos dentro da sala de aula, para então ser elaborada e pensada uma abordagem justa e acolhedora na matéria de Ensino Religioso.

**Palavras-Chave:** Educação; Laicidade; Ensino Religioso.

<sup>1</sup> Graduando do Curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais. Email: lucasmateus334@gmail.com